



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 338, de 12 de junho de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital - SEI nº 01/2024: Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, destinado à seleção pública de bolsistas do PIT a serem executados nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh publicado no Boletim de Serviço nº 1814, quinta-feira, 06 de junho de 2024 da Ebserh Sede.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF** para a avaliação das propostas de projetos inscritos no Programa de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF e atividades afins.

Art. 2º O comitê será constituído por:

Aline Barreto dos Santos, SIAPE nº 16***93, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF;

Erika Maria Henriques Monteiro, SIAPE nº 22***65, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF;

Igor Rosa Meurer, SIAPE nº 22***92, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF;

Lígia Menezes do Amaral, SIAPE nº 11***37, Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Luciana de Sousa Santos Costa, SIAPE nº 31***16, Analista Administrativa – Biblioteconomia da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06/06/2024.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo
Superintendente do HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 12/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39760670** e o código CRC **CB7160AE**.

Referência: Processo nº 23765.000084/2024-11 SEI nº 39760670